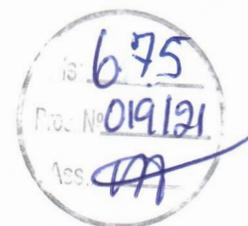


## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



**VALTER ALVES DA SILVA**, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 09/01/1987, empresário, CPF nº 011.196.253-60 e Cédula de Identidade nº 232144820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado na RUA DEZ (COHAB), Nº 10, QDA 07 - CNJ COHAB Bairro Nova Caxias CEP: 65.604-653, Caxias Estado do Maranhão. Resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME**, com sede a CONJ. COHAB, Bairro Nova Caxias, nº 07 complemento: Rua 10, Quadra 07, Sala B, CEP: 65.604-400, Caxias Estado do Maranhão com registro na JUCEMA sob nº 216.0001538-3 arquivada e inscrita no CNPJ: 21.163.108/0001-75. Mediante as condições e cláusulas seguintes..

**Cláusula 1ª** As atividades da empresa passam a ser: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e prédios) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5212-5/00 Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, caminhonetes, caçamba, reboques, semi-reboques e similares)

## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



**Clausula 2ª** Alterar o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o valor de R\$ 500.000,00, (Quinhentos mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente, como segue.

Sócio		Valor
Valter Alves da silva	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

**Clausula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME.**

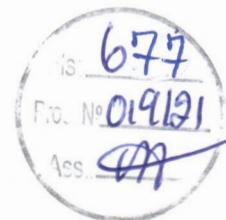
**Clausula 2ª** A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Sócio		Valor
VALTER ALVES DA SILVA	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

**Clausula 3ª** o titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente desse país.

**Parágrafo único.** A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**Clausula 4ª** A sociedade tem sede localizada na CONJ. COHAB, Bairro Nova Caxias, nº 07 complemento: Rua 10, Quadra 07, Sala B, CEP: 65.604-400, Caxias Estado do Maranhão.

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**Clausula 5ª** A empresa tem por objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e prédios) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5212-5/00 Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, caminhonetes, caçamba, reboques, semi-reboques e similares)

**Clausula 6ª** A empresa iniciou suas atividades em 11/09/2014 e durara por tempo indeterminado.

**Clausula 7ª** A data de encerramento do exercício empresarial será dia 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 8ª** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular Valter Alves da Silva, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be in blue ink.

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula 9ª** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Clausula 10ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002.**)

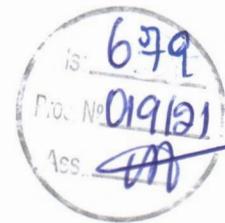
**Cláusula 11ª** – Fica eleito o foro de Caxias – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA, 02 de fevereiro de 2021

---

VALTER ALVES DA SILVA  
CPF: 011.196.253-60



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01119625360	VALTER ALVES DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 09:13 SOB Nº 20210142081.  
PROTOCOLO: 210142081 DE 03/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100807036. CNPJ DA SEDE: 21163108000175.  
NIRE: 21600015383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Is: 680  
 Proc. Nº: 019121  
 Ass: *DA*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME: VALTER ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 232144820020 GEJSPC MA

CPF: 011.196.253-60 DATA NASCIMENTO: 09/01/1987

FILIAÇÃO: VALDENOR ALVES DA SILVA  
 A MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04854593269 VALIDADE: 29/04/2024 1ª HABILITACAO: 04/01/2010

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Valter Alves da Silva*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 30/04/2019

Assinatura do Emissor: *Luciano Souza Gomes*  
 80235741505  
 MA040358143

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1814840859

PROIBIDO PLASTIFICAR 1814840859

*Luciano Souza Gomes*  
 Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 LUCIANO SOUZA GOMES  
 PRESIDENTE DA CPL  
 PORTARIA Nº 03412

*SN*  
 Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Sely Nascimento Meireles Pinto  
 Membro CPL

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 16/08/21

*[Handwritten signatures]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

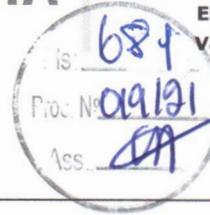
**CREA-MA**

Nº 852275/2021

Emissão: 12/08/2021

Validade: 08/02/2022

Chave: y712Y



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 21.163.108/0001-75

Registro: 0000012792

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 05/02/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E PRÉDIOS) 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, CAMINHONETES, CAÇAMBA, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

Endereço Matriz: RUA DEZ, 07, QD-07, SALA-B, CONJ COHAB, NOVA CAXIAS, CAXIAS, MA, 65604653

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012792EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCIO MARTINS BACELAR

Registro: 1101515813

CPF: 264.971.663-00

Data Início: 09/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/02/2022

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART 11 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA

Registro: 1118464559

CPF: 606.054.673-07

Data Início: 24/04/2020





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852275/2021**

**Emissão: 12/08/2021**

**Validade: 08/02/2022**

**Chave: y712Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido

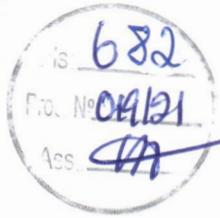
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: VALTER ALVES DA SILVA

CPF: 011.196.253-60

Função: EMPRESARIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA** CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810636/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

Ass. *MA*

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL COSTA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL COSTA DE SOUSA**  
Registro: **1116025540MA** RNP: **1116025540**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180221334** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2018 Baixada em: 22/01/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **SUCATÃO CAXIAS LTDA** CPF/CNPJ: **35.207.109/0001-89**  
Endereço do contratante: RUA SÃO PEDRO Nº: 278  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65608160  
Contrato: Celebrado em: 24/09/2018  
Valor do contrato: R\$ 107.751,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO PEDRO Nº: 278  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65608160  
Data de início: 29/09/2018 Conclusão efetiva: 29/11/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SUCATÃO CAXIAS LTDA CPF/CNPJ: 35.207.109/0001-89

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1188.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1188.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1188.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1188.00 metro quadrado;

#### Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL SENDO INCLUSOS: PROJETOS ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, COM 22,00 m DE LARGURA POR 54,00 m DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 1188,00 m².

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810636/2019  
16/08/2019, 12:50  
Ab910

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ab910

*MA* *MA* *MA*





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Caxias(MA), 22 de janeiro de 2019.

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Samuel Costa de Sousa, CREA NAC. 11602554-0, executou para a empresa SUCATÃO CAXIAS LTDA, EDIFÍCIO COMERCIAL, inscrita no CNPJ 35.207.109/0001-89, como responsável técnico da empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 21.163.108/0001-75, os serviços de projeto, execução, reforma e ampliação de edifício comercial sendo inclusos: PROJETOS ARQUITETÔNICO, ELETRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, do qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Samuel Costa de Sousa**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N° do Registro Nacional no CONFEA: **11602554-0**
- Empresa Executora dos Serviços: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**
- CNPJ: **21.163.108/0001-75**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Conjunto Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B – Nova Caxias, Caxias - MA; CEP: 65604-400**
- Contratante do Serviço: **SUCATÃO CAXIAS LTDA, EDIFÍCIO COMERCIAL**
- CNPJ do Contratante: **35.207.109/0001-89**
- Endereço da obra: **Rua São Pedro, N° 278, Centro, Caxias - MA; CEP: 65608160**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°.: **MA20180221334**
- Período do Serviço: **29/09/2018 a 29/11/2018**

### 2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha em anexo consta serviços de: demolições, escavação, fundações superficiais, estrutura de concreto armado, alvenaria de vedação em blocos cerâmicos, instalação de trama de madeira para cobertura, retelhamento com telha cerâmica, instalação de esquadrias de madeira, execução de piso e revestimento cerâmicos, pintura, instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, instalações hidráulicas e instalações sanitárias.

*Gabriel Probo Alves*  
**Gabriel Probo Alves**  
 Sócio - Administrador  
 CPF.: 604.390.953-79

*Samuel Costa de Sousa*  
**Samuel Costa de Sousa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 116025540

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 810636/2019, em 16/08/2019



Certidão n° 810636/2019  
 10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas



## ANEXO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada.	UN	1,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	1300,00
<b>2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
2.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	547,20
2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	16,42
2.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup>	16,42
<b>3 SERVIÇOS EM TERRA</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	7,55
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	2,05
<b>4 FUNDAÇÕES</b>			
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	7,55
4.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	5,50
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m	22,00
<b>5 CONCRETO</b>			
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	1,75
<b>6 ALVENARIA</b>			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>3</sup>	66,00
<b>7 COBERTURA</b>			
7.1	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	m <sup>2</sup>	439,64

GD

Samuel Costa da Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1116025540

Fls: 685  
Proc. Nº 019121  
Ass. CA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 em



Certidão nº 810636/2019  
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

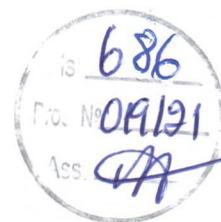
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas



7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	30,00
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	30,00
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
8.4	Revisão de esquadria de madeira	m <sup>2</sup>	35,44
8.5	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m <sup>2</sup>	4,40
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	547,20
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	547,20
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (RESTAURAÇÃO)	m <sup>2</sup>	22,00
<b>10</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES</b>		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	7,14
10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	1188,00

GP

Samuel Costa de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1116025540



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 em



Certidão nº 810636/2019  
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

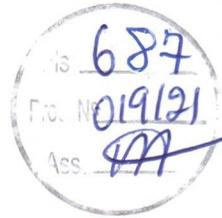
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas



10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	30,00
10.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	30,00
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>		
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1368,00
10.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	45,36
10.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m <sup>2</sup>	45,00
10.4	CAIACAIO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCADO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	464,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>		
<b>12.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
12.1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00
12.1.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
12.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00
12.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	180,00
12.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	250,00
12.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
12.1.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
12.1.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

GP

Samuel Costa de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1116025540



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 emitida em



Certidão nº 810636/2019  
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas



is 688  
 Pro. No 019/19  
 Ass. CA

12.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
12.1.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
12.1.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12.1.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00
12.1.13	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
<b>12.2</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
12.2.1	Revisão de ponto de água tipo 2	UN	5,00
12.2.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	5,00
12.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
12.2.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
12.2.5	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, Ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	UN	1,00
<b>13</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	1188,00

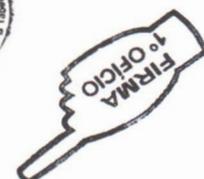
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
 REGISTRO DE MOVENS E TABELIONATO DE NOTAS  
 AURINO DA ROCHA LUIZ

(CNS 03 061-9)  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
 2H12FuS0]-GABRIEL PROBO ALVES  
 do que dou fé, Caxias - MA 29 de janeiro de 2019.  
 Emolumentos: R\$ 13,20 FERJ: R\$ 1,00 PERC: R\$ 0,50  
 SELO: 000000440577



*Gabriel Probo Alves*  
**Gabriel Probo Alves**  
 Sócio - Administrador  
 CPF.: 604.390.953-79

*Samuel Costa de Souza*  
**Samuel Costa de Souza**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1116025540

Caxias(MA), 22 de janeiro de 2019.

Certidão nº 810636/2019  
 10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910



*[Handwritten signatures]*

Fls: 689  
Proc. Nº 019121  
Ass. *[Signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 em



### LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO RUA SÃO PEDRO, CENTRO, CAXIAS - MA

MAIO/2019

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

Certidão nº 810636/2019  
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





is 690  
Co. Nº 019121  
Ass. *[Signature]*

## ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
2. FINALIDADE DO LAUDO
3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 emitida



Certidão nº 810636/2019  
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

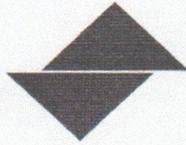
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 2

*[Handwritten signatures]*





**Norte Sul**  
ENGENHARIA EIRELI

**DADOS DA OBRA**

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL

**PERÍODO DE VISTORIA:** 12/06/2019 Á 14/06/2019

**LOCALIZAÇÃO:** RUA SÃO PEDRO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CAXIAS-MA

**CONTRATANTE:** SUCATÃO CAXIAS LTDA, EDIFÍCIO COMERCIAL; CNPJ: 35.207.109/0001-98, LOCALIZADO NA RUA SÃO PEDRO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CAXIAS-MA

**CONTRATADA:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ: 21.163.108/0001-75, LOCALIZADO NA RUA 10, 07, QD-07, SALA-B, CONJ. COHAB, BAIRRO: NOVA CAXIAS, MA, CIDADE: CAXIAS-MA

**ART DE LAUDO TÉCNICO:** MA20190257605

Fls: 691  
Proc. Nº 019121  
Ass.: *[Signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 emitida



Certidão nº 810636/2019  
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 3

*[Signatures]*



is 692  
 No. Nº 019121  
 Ass. *MA*

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Vistoria foi elaborado por solicitação da empresa Sucatão Caxias LTDA, Edifício Comercial.

### 2. FINALIDADE DO LAUDO

A finalidade deste laudo é a realização de vistoria técnica de acordo com as normas vigentes de engenharia. A obra está localizada na Rua São Pedro, Centro, Caxias - MA

### 3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO

Conforme a vistoria realizada no dia 12/06/2019 foi constatado que a construção está em conformidade com as normas técnicas vigentes e não há nenhum item que abone a qualidade da construção. A obra está de acordo o que está descrito na ART MA20180221334 e na planilha orçamentária em anexo.

O presente atestado também visa comprovar a autoria do projeto e execução pelo engenheiro SAMUEL COSTA DE SOUSA, registro nº 111602554-0, que foi realizada no período de 29/09/2018 à 29/11/2018. As atividades executadas analisadas foram:

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada.	UN	1,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	1300,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	547,20
2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	16,42
2.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup>	16,42
3	SERVIÇOS EM TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	7,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 emitida

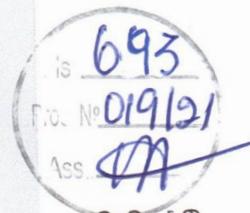


NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
 CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
 Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
 099 9 8186-2623/099 3521-3714

Certidão nº 810636/2019  
 10/10/2019, 19:49  
 Chave de Impressão: Ab910  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas



*Handwritten signatures and marks*



3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	2,05
<b>4</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	7,55
4.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	5,50
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m	22,00
<b>5</b>	<b>CONCRETO</b>		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	1,75
<b>6</b>	<b>ALVENARIA</b>		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>3</sup>	66,00
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	m <sup>2</sup>	439,64
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	30,00
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	30,00
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019



Certidão nº 810636/2019  
10/10/2019, 19:49

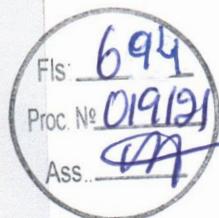
Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 5





8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
8.4	Revisão de esquadria de madeira	m <sup>2</sup>	35,44
8.5	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m <sup>2</sup>	4,40
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	547,20
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	547,20
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (RESTAURAÇÃO)	m <sup>2</sup>	22,00
<b>10</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES</b>		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	7,14
10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	1188,00
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	30,00
10.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	30,00
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>		

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
 CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
 Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
 099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 em

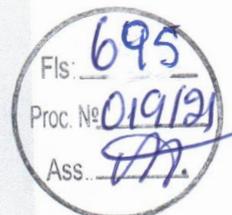


Certidão nº 810636/2019  
 10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas





10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1368,00
10.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	45,36
10.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m <sup>2</sup>	45,00
10.4	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	464,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>		
<b>12.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
12.1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00
12.1.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
12.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00
12.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	180,00
12.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	250,00
12.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
12.1.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
12.1.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
12.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
12.1.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019



Certidão nº 810636/2019  
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

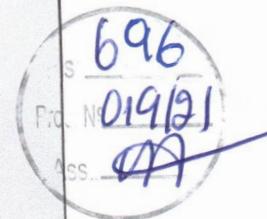
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas





# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI



12.1.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12.1.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00
12.1.13	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
<b>12.2</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
12.2.1	Revisão de ponto de água tipo 2	UN	5,00
12.2.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	5,00
12.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
12.2.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
12.2.5	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, $\phi=1,00m$ e $h=0,50m$ cada anel (1,00 x 3,00m)	UN	1,00
<b>13</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	1188,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019



Caxias, 21 de maio de 2019

*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
RG: 2.977.300 SSP- PI  
CPF: 021.338.003-01  
Engenheiro Civil  
CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO  
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480  
**CAXIAS - MARANHÃO**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 8

Certidão nº 810636/2019  
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**845160/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GABRIEL DOS SANTOS ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL DOS SANTOS ROCHA**  
Registro: **1118464559MA** RNP: **1118464559**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200354300** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2020 Baixada em: 15/04/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA** CPF/CNPJ: **18.644.933/0001-87**  
Endereço do contratante: AVENIDA João Francisco Monteles Nº: 2001  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: ANAPURUS UF: MA CEP: 65525000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 346.410,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO Estrada Principal Nº: sn  
Complemento: Bairro: Povoado Bandeira e Recanto  
Cidade: ANAPURUS UF: MA CEP: 65525000  
Coordenadas Geográficas: -3.479566, -43.213448  
Data de início: 06/07/2020 Conclusão efetiva: 03/11/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA CPF/CNPJ: 18.644.933/0001-87

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 2.00 unidade;**

**Observações**

Serviços de Engenharia para obra de Reforma e Ampliação das Escolas E.M São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G.E Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no Município de Anapurus, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Tomada de Preços nº 006/2020.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 845160/2021**  
**19/04/2021, 10:21**  
**w4dAY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w4dAY



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional GABRIEL DOS SANTOS ROCHA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 111846455-9, juntamente com a empresa WALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ 21.163.108/0001-75, prestaram para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA, CNPJ 18.644.933/0001-87, os serviços técnicos abaixo relacionados.

## DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

## 1. OBJETO

Serviços de engenharia para obras de reforma e ampliação das escolas E.M São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G.E Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no município de Anapurus-MA.

## 2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 06/07/2020 a 03/11/2020.

## 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de engenharia para obras de reforma e ampliação das escolas E.M São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G.E Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no município de Anapurus-MA.

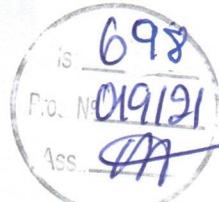
GABRIEL DOS SANTOS ROCHA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 111846455-9.

## 4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de engenharia para obras de reforma e ampliação das escolas E.M São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G.E Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no município de Anapurus-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 17 de abril de 2021.

  
ERONILDO MORAES DOS SANTOS  
CREA - MA nº 110137534-2  
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 em



Certidão nº 845160/2021  
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 1 folhas





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Gabriel dos Santos Rocha, CREA NAC. 1118464559, responsável técnico da empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 21.163.108/0001-75, executou para a Secretaria Municipal de Educação de Anapurus - MA, inscrita no CNPJ: 18.644.933/0001-87, os serviços de Engenharia para a obra de Reforma e Ampliação das Escolas E.M. São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G.E. Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no Município de Anapurus-MA, do qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

#### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável: **Gabriel dos Santos Rocha**
- Título Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº de Registro Nacional: **1118464559**
- Empresa Executora dos Serviços: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME**
- **CNPJ: 21.163.108/0001-75**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Conj. Cohab, 07, Rua 10, QD 07, Sala B – Nova Caxias, Caxias – MA; CEP: 65.604-400**
- Contratante dos Serviços: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS-MA**
- CNPJ do Contratante: **18.644.933/0001-87**
- Endereço da Obra: **POVOADO RECANTO E POVOADO BANDEIRA (ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ANAPURUS-MA)**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: **MA20200354300**
- Período do Serviço: **06/07/2020 A 03/11/2020**

#### 2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha em anexo consta com os serviços de: engenharia para obra de Reforma e Ampliação das Escolas E. M. São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G. E. Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no município de Anapurus-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



Certidão nº 845160/2021  
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas





OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA G. E. ISAAC FRANCISCO MONTELES (POVOADO BANDEIRA)

## PLANILHA ORÇAMENTARIA - ANEXO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>3.694,84</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6	295,98	369,97	2.219,82
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	6,83	33,57	41,96	286,58
1.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	136,29	2,21	2,76	376,16
1.4	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	136,29	4,77	5,96	812,28
<b>2</b>			<b>ESTRUTURA</b>					<b>9.546,65</b>
2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m <sup>3</sup>	2,16	59,49	74,36	160,61
2.2	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÊRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	4,87	1.541,86	1.927,32	9.386,04
<b>3</b>			<b>PAREDES</b>					<b>35.141,98</b>
3.1	C0733	SEINFRA	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M	M	80,1	198,38	247,97	19.862,39
3.2	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	214,24	57,06	71,32	15.279,59
<b>4</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>22.767,63</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



Certidão nº 845160/2021  
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas



Fls. 701  
 Proc. Nº 019121  
 Ass. MA

4.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	156,91	46,79	58,48	9.176,09
4.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	236,91	30,78	38,47	9.113,92
4.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	42	14,76	18,45	774,90
4.5	94229	SINAPI	INCOLOR CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	20	96,60	120,75	2.415,00
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>7.440,68</b>
5.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5	9,17	11,46	57,30
5.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	1,68	2,10	210,00
5.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	2,41	3,01	903,00
5.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	5,31	6,63	331,50
5.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	8,73	10,91	436,40
5.6	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152	5,06	6,32	960,64
5.7	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	29,12	36,40	546,00
5.8	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	16	107,89	134,86	2.157,76
5.9	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	16	91,91	114,88	1.838,08

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

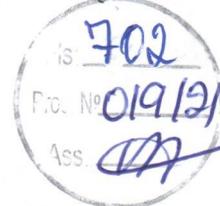
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 emitida



Certidão nº 845160/2021  
 19/04/2021, 10:23  
 Chave de Impressão: w4d4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas



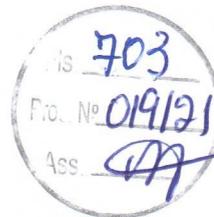


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 em



6		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		HIDRÁULICAS		E		8.765,28
6.1		ÁGUA FRIA						2.886,00
6.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5	89,96	112,45	562,25
6.1.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	351,72	439,65	879,30
6.1.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	73,95	92,43	184,86
6.1.4	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em ao inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifo cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1	667,63	834,53	834,53
6.1.5	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	170,03	212,53	425,06
6.2		ESGOTO						5.879,28
6.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2	49,00	61,25	122,50
6.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	69,62	87,02	87,02
6.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2	73,29	91,61	183,22
6.2.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	20,59	25,73	51,46
6.2.5	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1	346,23	432,78	432,78
6.2.6	74166-001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	272,67	340,83	340,83
6.2.7	95463	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE	UN	1	1.203,64	1.504,55	1.504,55





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 em



Certidão nº 845160/2021  
19/04/2021, 10:23  
Chave de Impressão: w4d4Y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas

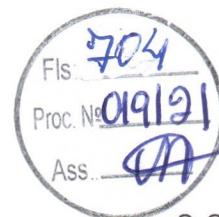
			8 CM					
6.2.8	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1	1.999,17	2.498,96	2.498,96
6.2.9	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	43,87	54,83	657,96
<b>7</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>16.726,63</b>
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	428,47	3,01	3,76	1.611,04
7.2	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	74,11	15,10	18,87	1.398,45
7.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	316,97	22,42	28,02	8.881,49
7.4	4442	ORSE	Revestimento cermico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizao de base ou emboço - Rev 04	m²	8,01	62,37	77,96	624,45
7.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	66,11	50,96	63,70	4.211,20
<b>8</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>18.411,75</b>
8.1	87682	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	193,54	28,79	35,98	6.963,56
8.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	193,54	39,11	48,88	9.460,23
8.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCQ, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO	m³	3,23	492,38	615,47	1.987,96

*Handwritten signatures in blue ink.*

*Handwritten signatures in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 emitida



Certidão nº 845160/2021  
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4d4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas

		ARMADO. AF_07/2016						
<b>9</b>		<b>ESQUADRIAS</b>						<b>17.559,30</b>
9.1	91332 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4	771,34	964,17		3.856,68
9.2	91315 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4	737,92	922,40		3.689,60
9.3	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	7	212,99	266,23		1.863,61
9.4	4716 ORSE	Grade em metalon	m²	27	241,47	301,83		8.149,41
<b>10</b>		<b>FORRO</b>						<b>11.449,75</b>
10.1	96485 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	184,05	49,77	62,21		11.449,75
<b>11</b>		<b>PINTURA</b>						<b>15.395,02</b>
11.1	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	277,78	2,03	2,53		702,78
11.2	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	277,78	9,44	11,80		3.277,80
11.3	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	277,78	8,81	11,01		3.058,35
11.4	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	348,28	1,62	2,02		703,52
11.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	348,28	11,03	13,78		4.799,29
11.6	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	52	31,89	39,86		2.072,72
11.7	73739.001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	43,68	14,30	17,87		780,56
<b>12</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						<b>2.466,40</b>
12.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	193,54	2,02	2,52		487,72





12.2 2387 ORSE Quadro escolar em fôrmica branca com moldura m² 6 263,83 329,78 1.978,68

Total sem BDI 136.193,94

Total Geral 169.365,91

VALOR TOTAL: R\$ 169.365,91 (cento e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

[Handwritten signature]

*Lucas Rylan Sarmiento Lima*  
Lucas Rylan Sarmiento Lima  
Engenheiro Civil - CREA-MA 1117080307  
CPF: 982.971.873-39  
Fiscal da Prefeitura

*Gabriel dos Santos Rocha*  
Gabriel dos Santos Rocha  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111846455-9

*Maria Isabella Braga de Oliveira*  
MARIA ISABELLA BRAGA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Educação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 emitida



Certidão nº 845160/2021  
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures]





OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M. SÃO DOMINGOS (POVOADO RECANTO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>3.519,45</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6	295,98	369,97	2.219,82
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	3,92	33,57	41,96	164,48
1.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	81,39	2,21	2,76	224,63
1.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m <sup>2</sup>	51,82	6,57	8,21	425,44
1.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	81,39	4,77	5,96	485,08
<b>2</b>			<b>ESTRUTURA</b>					<b>13.756,42</b>
2.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	5,53	1.990,08	2.487,60	13.756,42
<b>3</b>			<b>PAREDES</b>					<b>30.944,90</b>
3.1	C0733	SEINFRA	CERCA DE ARAME FARPADO FIOS.MURETA C/ ALTURA DE 0,70M	M	58	198,38	247,97	14.382,26
3.2	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	232,23	57,06	71,32	16.562,64
<b>4</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>25.956,76</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



Certidão nº 845160/2021  
19/04/2021, 10:23

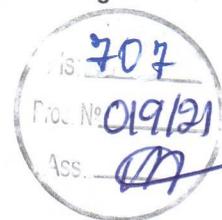
Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*





4.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	225,54	46,79	58,48	13.189,57
4.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	225,54	30,78	38,47	8.676,52
4.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	42	14,76	18,45	774,90
4.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	17	96,60	120,75	2.052,75
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>7.620,54</b>
5.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5	9,17	11,46	57,30
5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	2,41	3,01	903,00
5.3	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	8,73	10,91	436,40
5.4	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	16	107,89	134,86	2.157,76
5.5	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	16	91,91	114,88	1.838,08
5.6	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16	111,40	139,25	2.228,00
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>					<b>8.739,2</b>
<b>6.1</b>			<b>ÁGUA FRIA</b>					<b>2.886,00</b>
6.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5	89,96	112,45	562,25
6.1.2	86888	SINAPI	VAO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	351,72	439,65	879,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021

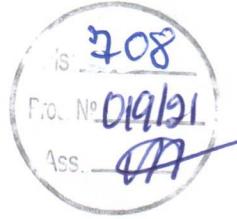


Certidão nº 845160/2021  
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas





		AF_12/2013							
6.1.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	73,95	92,43	184,86	
6.1.4	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em ao inox, dim 1,20x0,60m e/ 01 cuba, válvula cromada, sifo cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1	667,63	834,53	834,53	
6.1.5	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	170,03	212,53	425,06	
<b>6.2</b>			<b>ESGOTO</b>					<b>5.853,21</b>	
6.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2	49,00	61,25	122,50	
6.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	48,76	60,95	60,95	
6.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2	73,29	91,61	183,22	
6.2.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	20,59	25,73	51,46	
6.2.5	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1	346,23	432,78	432,78	
6.2.6	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	272,67	340,83	340,83	
6.2.7	95463	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1	1.203,64	1.504,55	1.504,55	
6.2.8	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1	1.999,17	2.498,96	2.498,96	
6.2.9	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	12	43,87	54,83	657,96	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 em



Certidão nº 845160/2021  
19/04/2021, 10:23  
Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 em



Certidão nº 845160/2021  
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4qAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas

		AF_10/2015						
<b>7</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>24.086,55</b>	
7.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	529,7	3,01	3,76	1.991,67	
7.2	87550 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	79,66	15,10	18,87	1.503,18	
7.3	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	549,72	22,42	28,02	15.403,15	
7.4	4442 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	8,01	62,37	77,96	624,45	
7.5	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	71,65	50,96	63,70	4.564,10	
<b>8</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>20.519,72</b>	
8.1	87682 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	164,71	28,79	35,98	5.926,26	
8.2	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	164,71	39,11	48,88	8.051,02	
8.3	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	10,63	492,38	615,47	6.542,44	
9		ESQUADRIAS					15.714,50	
9.1	91332 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4	771,34	964,17	3.856,68	

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*





9.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	737.92	922,40	1.844,80
9.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	7	212.99	266,23	1.863,61
9.4	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	27	241.47	301,83	8.149,41
10			FORRO					9.806,16
10.1	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	157,63	49,77	62,21	9.806,16
11			PINTURA					13.986,39
11.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	257,28	2,03	2,53	650,91
11.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	257,28	9,44	11,80	3.035,90
11.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	257,28	8,81	11,01	2.832,65
11.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	301,98	1,62	2,02	609,99
11.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	301,98	11,03	13,78	4.161,28
11.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	52	31,89	39,86	2.072,72
11.7	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	34,86	14,30	17,87	622,94
12			SERVIÇOS FINAIS					2.393,74
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	164,71	2,02	2,52	415,06
12.2	2387	ORSE	Quadro escolar em frmica branca com moldura	m²	6	263,83	329,78	1.978,68

Total sem BDI **142.386,92**  
 Total Geral **177.044,34**

**VALOR TOTAL: R\$ 177.044,34 (Cento e setenta e sete mil e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**

*[Signature]*  
 Lucas Ryan Sarmento Lima  
 Engenheiro Civil - CREA-MA 1117080307  
 CPF: 082.971.873-38  
 Fiscal da Prefeitura

*[Signature]*  
 Gabriel dos Santos Rocha  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA nº 111846455-9

*[Signature]*  
 Maria Inês Braga de Oliveira  
 MARIA INES BRAGA DE OLIVEIRA  
 Secretária Municipal de Educação

*[Signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 em



Certidão nº 845160/2021  
 19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas



## CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, entre **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME.**, estabelecida no Conjunto Cohab nº 07, Bairro Nova Caxias, Rua 10, Quadra 07, Sala B, Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Administrador **VALTER ALVES DA SILVA**, empresário, brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade de nº 23214482002-0 GEJSPC-MA e do CPF nº 011.196.253-60, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias-MA., e o Sr. **GABRIEL DOS SANTOS ROCHA**, de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, registro no CREA/MA de nº 111846455-9, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Av. Castelo Branco, nº 1248, Bairro Castelo Branco, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ARTs.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de seis salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ARTs. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.
- 3- O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia, ou negligência.
- 4- O seu horário de trabalho será de 10 horas semanais
- 5- A vigência deste contrato será indeterminado podendo uma das partes rescindir o contrato quando bem lhe convier ou seja quando não estiver sendo conveniente para as mesmas envolvidas.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA., 23 de Abril de 2020

FIRMA  
 OFÍCIO

*[assinatura]*  
 VALTER ALVES DA SILVA  
 CONTRATANTE

*[assinatura]*  
 GABRIEL DOS SANTOS ROCHA  
 CONTRATADO

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 LUCIANO SOUZA GOMES  
 PRESIDENTE DA CPL  
 PORTARIA Nº 034/2020

TESTEMUNHAS:

*[assinatura]*  
 Jocilene Mendes

*[assinatura]*  
 Maria das Neves Almeida Silva

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS  
 AURINDA DA ROCHA LUIZ

Recorrido por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
 [7247-K0]-VALTER ALVES DA SILVA

de que do: fé. Caxias - MA 24 de Abril de 2020.  
 Emr.umentor: R\$ 3,87 FERJ: R\$ 0,53 FERC: R\$ 0,10  
 FADE: R\$ 0,10 FEMP: R\$ 0,10  
 SELO: RECFIR030819M7HO2SB16UWWF15

1º OFÍCIO DE CAXIAS-MA  
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 16 / 08 / 21

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Selly Nascimento Meireles Pinto  
 Membro CPL

*[assinatura]*  
 Alessandra Almeida Rios  
 Auxiliar de Cartório  
 1º Ofício  
 CPF: 052.483.853-42

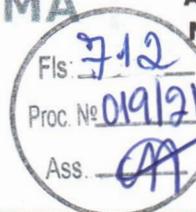


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20200333245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



SUBSTITUIÇÃO à  
MA20200333008

1. Responsável Técnico

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118464559

Registro: 1118464559MA

2. Contratante

Contratante: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI

CONJUNTO COHAB

Complemento: RUA 10 - QUADRA 07 SALA: B

Cidade: CAXIAS

Pais: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 21.163.108/0001-75

Nº: 07

Bairro: NOVA CAXIAS

UF: MA

CEP: 65604400

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Sede

CONJUNTO COHAB

Complemento: RUA 10 - QUADRA 07 SALA: B

Cidade: CAXIAS

Data de início: 24/04/2020

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

Bairro: NOVA CAXIAS

UF: MA

Nº: 07

CEP: 65604400

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

2,00

Unidade

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO SENDO 10 HORAS TRABALHADAS SEMANALMENTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Caxias, 27 de Abril de 2020

Local

data

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA - CPF: 606.054.673-07  
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - CNPJ: 21.163.108/0001-75

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/04/2020





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

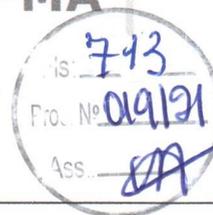
Nº 845326/2021

Emissão: 19/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: A8bWc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA

Registro: 1118464559

CPF: 606.054.673-07

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/04/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 23/01/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

Registro: 0000012792

CNPJ: 21.163.108/0001-75

Data Início: 24/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*(Handwritten signatures)*



**VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**  
**CONJ. COHAB, Nº 07, RUA 10, QUADRA 07 SALA B, NOVA**  
**CAXIAS**

**CEP: 65604-400**

**CNPJ Nº 21.163.108/0001-75**

**CAXIAS/MA**

**BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2020.**

**NIRE 21600015383**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**  
**DISPONÍVEL**

Caixa	60.000,00	
Mercadorias	265.000,00	
Bancos	110.762,72	<b>435.762,72</b>

**PERMANENTE**  
**IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	35.460,00	
Instalações	60.350,00	
Máq. E Equipamentos	150.000,00	
( - ) Depreciação	65.000,00	<u>180.810,00</u>

**Total do Ativo**

**616.572,72**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**  
**EXIGÍVEL**

Obrigações Sociais/Federal	70.320,00	
outras despesas	50.000,00	<b>120.320,00</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social	200.000,00	
Lucro Líquido do Exercício	296.252,72	<b>496.252,72</b>

**Total do Passivo**

**616.572,72**

**CAXIAS-MA, 31 de dezembro 2020.**

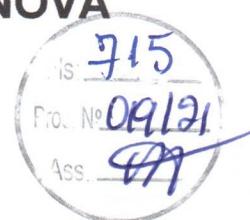
\_\_\_\_\_  
*Thiago de Moura Lima*  
 Contador  
 CRC/MA – 013332/O-9

\_\_\_\_\_  
 VALTER ALVES DA SILVA  
 TITULAR



*(Handwritten signatures and initials)*

**VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**  
**CONJ. COHAB, Nº 07, RUA 10, QUADRA 07 SALA B, NOVA**  
**CAXIAS**  
**CEP: 65604-400**  
**CNPJ Nº 21.163.108/0001-75**  
**CAXIAS-MA**  
**DEMOSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADO ENCERRADA EM 31/12/2020**



NIRE 21600015383

<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.042.000,00</b>
( - ) Impostos Faturados	<u>70.320,00</u>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>971.680,00</b>
( - ) Custos dos serviços prestados	<u>265.000,00</u>
<b>Lucro Operacional Líquido</b>	<b>706.680,00</b>

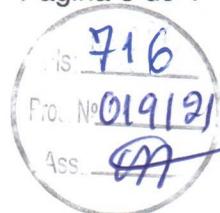
**( - ) Despesas Operacionais:**

Pro-Labore	48.000,00	
Simplex	70.320,00	
taxa alvará	700,00	
ART- Obras	2.807,28	
aluguel de maquina	130.000,00	
ordenados	132.000,00	
Energia Elétrica	5.000,00	
Honorários	21.600,00	410.427,28
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>296.252,72</b>

Caxias-MA, 31 de dezembro 2020.

\_\_\_\_\_  
*Thiago de Moura Lima*  
 Contador  
 CRC/MA – 013332/O-9

\_\_\_\_\_  
 VALTER ALVES DA SILVA  
 TITULAR



**VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**  
**CONJ. COHAB, Nº 07, RUA 10, QUADRA 07 SALA B,**  
**NOVA CAXIAS**  
**CEP: 65604-400**  
**CNPJ Nº 21.163.108/0001-75**  
**CAXIAS-MA**

### ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

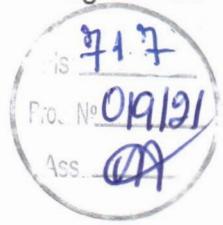
INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	ILC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	ILG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Índice de Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	IET – Índice de endividamento Total $\leq$ 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	3,62
02	Liquidez Geral	$ILG = (AC+ARLP)/(PC+PNC)$	1,00
03	Solvência Geral	$ISG = AT/(PC+PNC)$	1,00
04	Endividamento Total	$IET = ET/AT$	0,44

CAXIAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

\_\_\_\_\_  
 Thiago de Moura Lima  
 Contador  
 CRC/MA – 013332/O-9

\_\_\_\_\_  
 VALTER ALVES DA SILVA  
 TITULAR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01119625360	VALTER ALVES DA SILVA
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:13 SOB Nº 20210434384.  
PROTOCOLO: 210434384 DE 24/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102020262. CNPJ DA SEDE: 21163108000175.  
NIRE: 21600015383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.  
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# LIVRO DIÁRIO

Livro nº 07

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 (onze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 11 que servirá como Livro Diário nº 07 da empresa: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**, estabelecida na RUA CNJ COHAB, 07, RUA 10 - QDA 7 - SALA B, NOVA CAXIAS, 65604-400, Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600015383 em 03/10/2014. Período de escrituração de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2020.

---

Thiago de Moura Lima  
Contador  
CRC/MA – 013332/O-9

---

VALTER ALVES DA SILVA  
CPF: 011.196.253-60  
TITULAR

Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2020.

Operações realizadas neste mês.				
a	Caixa			
	prestação de serviços			
		R\$	<b>150.000,00</b>	
	31 Rec. Pelos serviços do mês.		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	<b>83.933,94</b>	
	SALARIO CONTRATADOS			
	06 Pg contratados		11.000,00	
	ENERGIA ELERICA			
	07 Pg conta de luz		400,00	
	TAXA SERVIÇO/OBRA			
	07 pgt ART Obra		233,94	
	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
	14 Compras de Mercadorias a vista		35.000,00	
	FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		18.000,00	
	ALUGUEL DE MAQUINA			
	15 pg de aluguel		13.000,00	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		500,00	
	HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		1.800,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada mensal		4.000,00	<b>83.933,94</b>
		X		

CAXIAS-MA, 28 de Fevereiro de 2020.

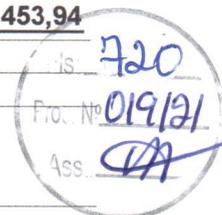
Operações realizadas neste mês.				
a	Caixa			
	prestação de serviços			
		R\$	<b>132.000,00</b>	
	28 Rec. Pelos serviços do mês.		<b>132.000,00</b>	<b>132.000,00</b>
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	<b>83.453,94</b>	
	SALARIO CONTRATADOS			
	06 Pg contratados		11.000,00	
	ENERGIA ELERICA			
	07 Pg conta de luz		500,00	
	TAXA SERVIÇO/OBRA			
	07 pgt ART Obra		233,94	
	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
	14 Compras de Mercadorias a vista		45.000,00	
	FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		7.920,00	
	ALUGUEL DE MAQUINA			
	15 pg de aluguel		13.000,00	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			
	HONORÁRIOS			



[Handwritten signature]

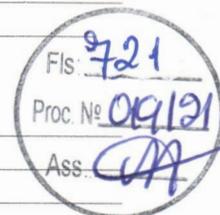
[Handwritten signature]

	30	Pg de honorários neste mês.	1.800,00	
		<b>PRÓ-LABORE A PAGAR</b>		
	30	Pg retirada mensal	<u>4.000,00</u>	<u>83.453,94</u>
		----- X -----		
		CAXIAS-MA, 31 de Março de 2020.		
		Operações realizadas neste mês.		
a		Caixa prestação de serviços		
		R\$ <u>95.000,00</u>		
	31	Rec. Pelos serviços do mês.	<u>95.000,00</u>	<u>95.000,00</u>
		----- X -----		
		Diversos		
a		Caixa		
		R\$ <u>66.283,94</u>		
		<b>SALARIO CONTRATADOS</b>		
	06	Pg contratados	11.000,00	
		<b>ENERGIA ELERICA</b>		
	07	Pg conta de luz	550,00	
		<b>TAXA SERVIÇO/OBRA</b>		
	07	pgt ART Obra	233,94	
		<b>MATERIAS DE CONSTRUÇÃO</b>		
	14	Compras de Mercadorias a vista	30.000,00	
		<b>FORNECEDORES</b>		
	14	Pg fornecedores Neste mês	-	
		<b>IMPOSTOS FEDERAIS</b>		
	15	pago Imposto Federal neste mês .	5.700,00	
		<b>ALUGUEL DE MAQUINA</b>		
	15	pg de aluguel	13.000,00	
		<b>ALVARÁ/IPTU/ART/CND</b>		
	20	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.	-	
		<b>HONORÁRIOS</b>		
	30	Pg de honorários neste mês.	1.800,00	
		<b>PRÓ-LABORE A PAGAR</b>		
	30	Pg retirada mensal	<u>4.000,00</u>	<u>66.283,94</u>
		----- X -----		
		CAXIAS-MA, 30 de Abril de 2020.		
		Operações realizadas neste mês.		
a		Caixa prestação de serviços		
		R\$ <u>70.000,00</u>		
	30	Rec. Pelos serviços do mês.	<u>70.000,00</u>	<u>70.000,00</u>
		----- X -----		
		Diversos		
a		Caixa		
		R\$ <u>49.083,94</u>		
		<b>SALARIO CONTRATADOS</b>		
	06	Pg contratados	11.000,00	
		<b>ENERGIA ELERICA</b>		
	07	Pg conta de luz	450,00	
		<b>TAXA SERVIÇO/OBRA</b>		
	07	pgt ART Obra	233,94	
		<b>MATERIAS DE CONSTRUÇÃO</b>		
	14	Compras de Mercadorias a vista	15.000,00	
		<b>FORNECEDORES</b>		
	14	Pg fornecedores Neste mês	-	
		<b>IMPOSTOS FEDERAIS</b>		
	15	pago Imposto Federal neste mês .	3.600,00	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

ALUGUEL DE MAQUINA			
15	pg de aluguel	13.000,00	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
20	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		
HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.	1.800,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada mensal	<u>4.000,00</u>	<b>49.083,94</b>
	----- X -----		
CAXIAS-MA, 31 de Maio de 2020.			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	prestação de serviços		
	R\$ <u>75.000,00</u>		
31	Rec. Pelos serviços do mês.	<u>75.000,00</u>	<u>75.000,00</u>
	----- X -----		
Diversos			
a	Caixa		
	R\$ <u>54.333,94</u>		
SALARIO CONTRATADOS			
06	Pg contratados	11.000,00	
ENERGIA ELERICA			
07	Pg conta de luz	400,00	
TAXA SERVIÇO/OBRA			
07	pgt ART Obra	233,94	
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
14	Compras de Mercadorias a vista	20.000,00	
FORNECEDORES			
14	Pg fornecedores Neste mês	-	
IMPOSTOS FEDERAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês .	3.900,00	
ALUGUEL DE MAQUINA			
15	pg de aluguel	13.000,00	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
20	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.	-	
HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.	1.800,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada mensal	<u>4.000,00</u>	<b>54.333,94</b>
	----- X -----		
CAXIAS-MA, 30 de Junho de 2020.			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	prestação de serviços		
	R\$ <u>115.000,00</u>		
30	Rec. Pelos serviços do mês.	<u>115.000,00</u>	<u>115.000,00</u>
	----- X -----		
Diversos			
a	Caixa		
	R\$ <u>87.483,94</u>		
SALARIO CONTRATADOS			
06	Pg contratados	11.000,00	
ENERGIA ELERICA			
07	Pg conta de luz	550,00	
TAXA SERVIÇO/OBRA			
07	pgt ART Obra	233,94	
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			

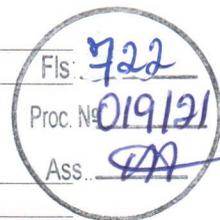


*[Handwritten signature]*

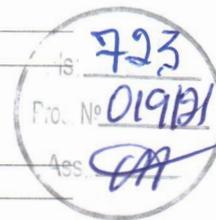
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

14	Compras de Mercadorias a vista	50.000,00	
FORNECEDORES			
14	Pg fornecedores Neste mês	-	
IMPOSTOS FEDERAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês .	6.900,00	
ALUGUEL DE MAQUINA			
15	pg de aluguel	13.000,00	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
20	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.	-	
HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.	1.800,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada mensal	4.000,00	<b>87.483,94</b>
	----- X -----		
CAXIAS-MA, 31 de Julho de 2020.			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	prestação de serviços		
	R\$	<b>85.000,00</b>	
31	Rec. Pelos serviços do mês.	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
	----- X -----		
a	Diversos Caixa		
	R\$	<b>35.483,94</b>	
SALARIO CONTRATADOS			
06	Pg contratados	11.000,00	
ENERGIA ELERICA			
07	Pg conta de luz	350,00	
TAXA SERVIÇO/OBRA			
07	pgt ART Obra	233,94	
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
14	Compras de Mercadorias a vista	-	
FORNECEDORES			
14	Pg fornecedores Neste mês	-	
IMPOSTOS FEDERAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês .	5.100,00	
ALUGUEL DE MAQUINA			
15	pg de aluguel	13.000,00	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
20	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.	-	
HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.	1.800,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada mensal	4.000,00	<b>35.483,94</b>
	----- X -----		
CAXIAS-MA, 31 de Agosto de 2020.			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	prestação de serviços		
	R\$	<b>25.000,00</b>	
31	Rec. Pelos serviços do mês.	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	----- X -----		
a	Diversos Caixa		
	R\$	<b>8.500,00</b>	
SALARIO CONTRATADOS			



06	Pg contratados		5.000,00	
	ENERGIA ELERICA			
07	Pg conta de luz		200,00	
	TAXA SERVIÇO/OBRA			
07	pgt ART Obra		-	
	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
14	Compras de Mercadorias a vista		-	
	FORNECEDORES			
14	Pg fornecedores Neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês .		1.500,00	
	ALUGUEL DE MAQUINA			
15	pg de aluguel		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
20	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			
	HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		1.800,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada mensal		-	<b>8.500,00</b>
	----- X -----			
	CAXIAS-MA, 30 de Setembro de 2020.			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	prestação de serviços			
	R\$	<b>35.000,00</b>		
30	Rec. Pelos serviços do mês.		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	----- X -----			
	Diversos			
	Caixa			
	R\$	<b>9.333,95</b>		
	SALARIO CONTRATADOS			
06	Pg contratados		5.000,00	
	ENERGIA ELERICA			
07	Pg conta de luz		200,00	
	TAXA SERVIÇO/OBRA			
07	pgt ART Obra		233,94	
	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
14	Compras de Mercadorias a vista		-	
	FORNECEDORES			
14	Pg fornecedores Neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês .		2.100,00	
	ALUGUEL DE MAQUINA			
15	pg de aluguel		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
20	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			
	HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		1.800,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada mensal		-	<b>9.333,95</b>
	----- X -----			
	CAXIAS-MA, 31 de Outubro de 2020.			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	prestação de serviços			
	R\$	<b>90.000,00</b>		
31	Rec. Pelos serviços do mês.		<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

	----- X -----		
a	Diversos Caixa	R\$ <u>60.599,99</u>	
	SALARIO CONTRATADOS		
	06 Pg contratados	11.000,00	
	ENERGIA ELERICA		
	07 Pg conta de luz	400,00	
	TAXA SERVIÇO/OBRA		
	07 pgt ART Obra	-	
	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO		
	14 Compras de Mercadorias a vista	25.000,00	
	FORNECEDORES		
	14 Pg fornecedores Neste mês	-	
	IMPOSTOS FEDERAIS		
	15 pago Imposto Federal neste mês .	5.400,00	
	ALUGUEL DE MAQUINA		
	15 pg de aluguel	13.000,00	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND		
	20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		
	HONORÁRIOS		
	30 Pg de honorários neste mês.	1.800,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR		
	30 Pg retirada mensal	<u>4.000,00</u>	<u>60.599,99</u>
	----- X -----		
	CAXIAS-MA, 30 de Novembro de 2020.		
	Operações realizadas neste mês.		
a	Caixa prestação de serviços	R\$ <u>70.000,00</u>	
	30 Rec. Pelos serviços do mês.	<u>70.000,00</u>	<u>70.000,00</u>
	----- X -----		
	Diversos		
	Caixa		
	R\$ <u>49.633,95</u>		
	SALARIO CONTRATADOS		
	06 Pg contratados	11.000,00	
	ENERGIA ELERICA		
	07 Pg conta de luz	400,00	
	TAXA SERVIÇO/OBRA		
	07 pgt ART Obra	233,94	
	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO		
	14 Compras de Mercadorias a vista	15.000,00	
	FORNECEDORES		
	14 Pg fornecedores Neste mês	-	
	IMPOSTOS FEDERAIS		
	15 pago Imposto Federal neste mês .	4.200,00	
	ALUGUEL DE MAQUINA		
	15 pg de aluguel	13.000,00	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND		
	20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		
	HONORÁRIOS		
	30 Pg de honorários neste mês.	1.800,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR		
	30 Pg retirada mensal	<u>4.000,00</u>	<u>49.633,95</u>
	----- X -----		



[Signature]

[Signature]

[Signature]

CAXIAS-MA, 31 de Dezembro de 2020.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a	prestação de serviços			
		R\$ <u>100.000,00</u>		
	31 Rec. Pelos serviços do mês.		<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
		X		
	Diversos			
	Caixa			
		R\$ <u>66.633,95</u>		
	<b>SALARIO CONTRATADOS</b>			
	06 Pg contratados		11.000,00	
	ENERGIA ELERICA			
	07 Pg conta de luz		600,00	
	TAXA SERVIÇO/OBRA			
	07 pgt ART Obra		233,94	
	<b>MATERIAS DE CONSTRUÇÃO</b>			
	14 Compras de Mercadorias a vista		30.000,00	
	<b>FORNECEDORES</b>			
	14 Pg fornecedores Neste mês			
	<b>IMPOSTOS FEDERAIS</b>			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		6.000,00	
	<b>ALUGUEL DE MAQUINA</b>			
	15 pg de aluguel		13.000,00	
	<b>ALVARÁ/IPTU/ART/CND</b>			
	20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	<b>HONORÁRIOS</b>			
	30 Pg de honorários neste mês.		1.800,00	
	<b>PRÓ-LABORE A PAGAR</b>			
	30 Pg retirada mensal		<u>4.000,00</u>	<u>66.633,95</u>
		X		



[Signature]

[Signature]

[Signature]

**VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**  
**CONJ. COHAB, Nº 07, RUA 10, QUADRA 07 SALA B, NOVA**  
**CAXIAS**

**CEP: 65604-400**

**CNPJ Nº 21.163.108/0001-75**

**CAXIAS/MA**

**BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2020.**

**NIRE 21600015383**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONÍVEL**

Caixa	60.000,00	
Mercadorias	265.000,00	
Bancos	110.762,72	<b>435.762,72</b>

**PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	35.460,00	
Instalações	60.350,00	
Máq. E Equipamentos	150.000,00	
( - ) Depreciação	65.000,00	<u>180.810,00</u>

**Total do Ativo**

**616.572,72**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**EXIGÍVEL**

Obrigações Sociais/Federal	70.320,00	
outras despesas	50.000,00	<b>120.320,00</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social	200.000,00	
Lucro Líquido do Exercício	296.252,72	<b>496.252,72</b>

**Total do Passivo**

**616.572,72**

**CAXIAS-MA, 31 de dezembro 2020.**

\_\_\_\_\_  
*Thiago de Moura Lima*  
 Contador  
 CRC/MA – 013332/O-9

\_\_\_\_\_  
 VALTER ALVES DA SILVA  
 TITULAR



*[Handwritten signatures]*

**VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**  
**CONJ. COHAB, Nº 07, RUA 10, QUADRA 07 SALA B, NOVA**  
**CAXIAS**  
**CEP: 65604-400**  
**CNPJ Nº 21.163.108/0001-75**  
**CAXIAS-MA**



**DEMOSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADO ENCERRADA EM 31/12/2020**

NIRE 21600015383

<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.042.000,00</b>
( - ) Impostos Faturados	<u>70.320,00</u>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>971.680,00</b>
( - ) Custos dos serviços prestados	<u>265.000,00</u>
<b>Lucro Operacional Líquido</b>	<b>706.680,00</b>

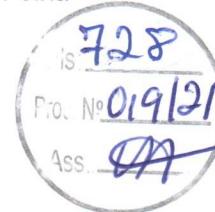
**( - ) Despesas Operacionais:**

Pro-Labore	48.000,00	
Simplex	70.320,00	
taxa alvará	700,00	
ART- Obras	2.807,28	
aluguel de maquina	130.000,00	
ordenados	132.000,00	
Energia Elétrica	5.000,00	
Honorários	21.600,00	410.427,28
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>296.252,72</b>

Caxias-MA, 31 de dezembro 2020.

\_\_\_\_\_  
*Thiago de Moura Lima*  
 Contador  
 CRC/MA – 013332/O-9

\_\_\_\_\_  
 VALTER ALVES DA SILVA  
 TITULAR



# LIVRO DIÁRIO

Livro nº 07

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 (onze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 11 que serviu como Livro Diário nº 07 da empresa: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**, estabelecida RUA CNJ COHAB, 07, RUA 10 - QDA 7 - SALA B, NOVA CAXIAS, 65604-400- Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600015383 em 03/10/2014. Período de escrituração de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2020.

---

Thiago de Moura Lima  
Contador  
CRC/MA – 013332/O-9

---

VALTER ALVES DA SILVA  
CPF: 011.196.253-60  
TITULAR

Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01119625360	VALTER ALVES DA SILVA
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 17:26:17 SOB Nº  
20210434481.  
PROTOCOLO: 210434481 DE 24/03/2021. NIRE: 21600015383.  
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/03/2021

[Assinaturas manuscritas em azul]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102056780 em 25/03/2021, protocolo 210434481. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME
Número de Registro:	21600015383
CNPJ:	21163108000175
Município:	Caxias

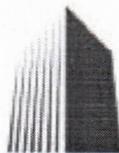
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01119625360	VALTER ALVES DA SILVA	
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA	MA13332

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 17:26:23 SOB Nº 20210434481.  
PROTOCOLO: 210434481 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102056780. NIRE: 21600015383.  
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/03/2021



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

## VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Valter Alves da Silva EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Caxias/MA, tendo como objeto social as atividades de Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e prédios), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de obras de arte especiais, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfuração e construção de poços de água, Coleta de resíduos não-perigosos, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Carga e descarga, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, caminhonetes, caçamba, reboques, semi-reboques e similares), com início de atividades em 11/09/2014 e sua regência se dá pelo contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sobre o NIRE: 216.0001538-3 e CNPJ 21.163.108/0001-75.

#### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, tomando-se como base a lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

#### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Conforme determina as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de



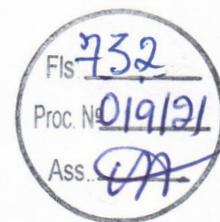
VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

**VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA



disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e são apurados por meio de notas fiscais de emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

CAIXA/BANCOS/MERCADORIAS

1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
109.690,68	105.540,00	108.680,00	111.852,04

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos efetivos valores reais, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

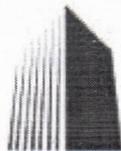
5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 dividido em 200.000 mil quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

titular		Valor
Valter Alves da silva	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

**VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA



CAXIAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

Thiago de Moura Lima

Thiago de Moura Lima

Contador

CRC/MA – 013332/O-9

Valter Alves da Silva

VALTER ALVES DA SILVA

TITULAR

*[Handwritten marks and signatures]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

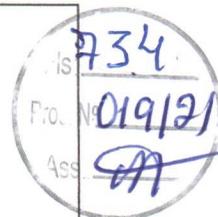


#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004062  
Nome: THIAGO DE MOURA LIMA CPF: 026.348.753-98  
CRC/UF n.º MA-013332/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 23/11/2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO VALTER ALVES DA SILVA  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 026.348.753-98 Controle : 1327.1641.1641.1955



[Assinaturas manuscritas]

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 8172021

Código de validação: 07BEED2683

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ nº. 21.163.108/0001-75**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. Caxias/MA, 25 de agosto de 2021.

**OBSERVAÇÕES:**

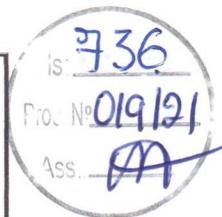
- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
  - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aldeias Altas e São João do Sotér-MA);
  - 3-Não constam processos referentes à carta precatória;
  - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775. E-mail: [distribuicao\\_cax@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_cax@tjma.jus.br)

**LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 25/08/2021 14:21 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.163.108/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALTER ALVES DA SILVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALCE CONSTRUCOES E PROJETOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO CJ COHAB	NÚMERO 07	COMPLEMENTO : RUA 10 QUADRA 07; SALA: B;
------------------------	--------------	---

CEP 65.604-400	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAXIAS	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALCECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8430-1466
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 16:17:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**  
CNPJ: **21.163.108/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:43:55 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **1124.BF89.12C7.0E23**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 161091/21

**Data da Certidão:** 11/05/2021 20:19:55

CPF/CNPJ 21163108000175 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

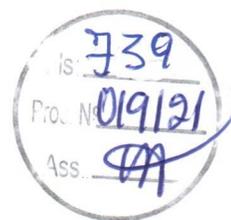
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/08/2021 17:01:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 037637/21

**Data da Certidão:** 31/05/2021 10:19:43

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 21163108000175

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

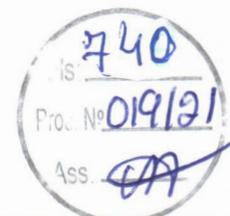
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/08/2021 17:02:35



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00000922302021

**Data de expedição:** 18/06/2021 07:13:57

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME** que possui o CNPJ **21.163.108/0001-75** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 21.163.108/0001-75

**Razão Social:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

**Inscrição Municipal:** 32188

**Endereço:** RUA 10  
**Numero:** 07

**Bairro:** NOVA CAXIAS

**Complemento:**  
SALA:B;QUADRA:07;

**Estado:** MA

**Município:** CAXIAS

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**  
03/10/2014

**Código de validação:** 4AEF6B7DCA6BC62338D64A8C77E49F1B

**Data de validade da certidão:** 16/09/2021

**Finalidade:** NADA CONSTA



[Voltar](#) [Imprimir](#)



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.163.108/0001-75  
**Razão Social:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI ME  
**Endereço:** CJ COHAB 07 RUA 10 QDA 07 SL B / NOVA CAXIAS / CAXIAS / MA /  
65604-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2021 a 06/09/2021

**Certificação Número:** 2021080802155486860601

Informação obtida em 24/08/2021 16:10:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.163.108/0001-75

Certidão nº: 23943445/2021

Expedição: 05/08/2021, às 10:45:10

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.163.108/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI (VALCE CONSTRUCOES E PROJETOS)

**CNPJ:** 21.163.108/0001-75

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/08/2021, às 16h28

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4FTw682**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

<b>Data da Inscrição:</b> 18/02/2021	<b>Data da Renovação da documentação:</b> 18/03/2022
---	---

**Empresa/Razão Social:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME

**CNPJ.:** 21.163.108/0001-75

**Atividade econômica principal:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios

**Atividades econômicas secundárias:**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**Endereço:** Rua 10, Sala B, Qda 07 – nº 07 – Nova Caxias – CEP: 65.604-400 – Caxias/MA

**E-mail:** valciconstrucoes@outlook.com

**Fone Contato:** (99) 8430-1466

Chapadinha(MA), 18 de Fevereiro de 2021.

**Luciano de Souza Gomes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

**VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA



**PROCESSO Nº 0101.0313.2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezado Senhor,

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, sediada a CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400 CAXIAS – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Valter Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 GEJSPC/MA, e do CPF nº 011.196.253-60. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias, 30 de Agosto de 2021.

Valter Alves da Silva

RG: 232144820020 GEJSPC/MA

CPF: 011.196.253-60

Titular



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

**VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA



**PROCESSO Nº 0101.0313.2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado Senhor,

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, sediada a CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400 CAXIAS – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Valter Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 GEJSPC/MA, e do CPF nº 011.196.253-60. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Caxias, 30 de Agosto de 2021.

Valter Alves da Silva  
RG: 232144820020 GEJSPC/MA  
CPF: 011.196.253-60  
Titular



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS



**VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**  
CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400  
CNPJ – 21.163.108/0001-75  
CAXIAS – MA

**PROCESSO Nº 0101.0313.2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021**

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA**

A Empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.163.108/0001-75 Representado por seu titular, Valter Alves da Silva, CPF: 011.196.253-60, e pelo seu responsável técnico Gabriel dos Santos Rocha, Eng. Civil, CREA-MA, Nº 111846455-9, DECLARA, nos termos do edital da licitação Tomada de Preços Nº 019/2021, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

\_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Edvaldo Paz Nunes

Caxias-MA, 30 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
Valter Alves da Silva

R. G. nº 23214482002-0 SSP/MA

CPF Nº 011.196.253-60

Representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Gabriel dos Santos Rocha

Engenheiro Civil

CREA-MA nº 111846455-9

Responsável Técnico

748  
Proc. Nº 09121  
Ass. *[assinatura]*



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0283709**

Proposta: **3085617**

Controle Interno (Código Controle): **520027224**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0283709.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

### DADOS DO TOMADOR: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI ME

CNPJ: 21.163.108/0001-75 - CJ COHAB 7 - CAXIAS - MA - R 10 QD 07 SL B

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205655-3 PIAUI SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
*[assinatura]*  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
*[assinatura]*  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

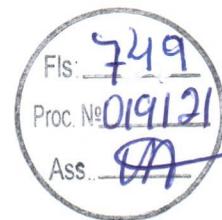
*[assinaturas manuais]*

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0600 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709  
 Proposta: 3085617  
 Controle Interno (Código Controle): 520027224  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.796,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.796,41	27/08/2021	25/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	240,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>240,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	01/09/2021	10859070	240,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

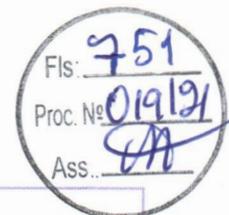
[Handwritten signatures]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709  
Proposta: 3085617  
Controle Interno (Código Controle): 520027224  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709

Proposta: 3085617

Controle Interno (Código Controle): 520027224

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709

Proposta: 3085617

Controle Interno (Código Controle): 520027224

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. 753  
Proc. Nº 019/21  
Ass. [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709

Proposta: 3085617

Controle Interno (Código Controle): 520027224

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls: 754  
Proc. Nº 019121  
Ass: [Assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Assinaturas]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709  
Proposta: 3085617  
Controle Interno (Código Controle): 520027224  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709

Proposta: 3085617

Controle Interno (Código Controle): 520027224

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

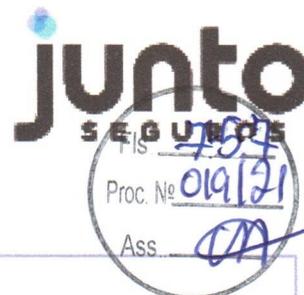
### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709  
 Proposta: 3085617  
 Controle Interno (Código Controle): 520027224  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709

Proposta: 3085617

Controle Interno (Código Controle): 520027224

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709  
 Proposta: 3085617  
 Controle Interno (Código Controle): 520027224  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000



Fls: 759  
 Proc. Nº 019121  
 Ass. *[Signature]*

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*[Signatures]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709

Proposta: 3085617

Controle Interno (Código Controle): 520027224

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709

Proposta: 3085617

Controle Interno (Código Controle): 520027224

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283709  
 Proposta: 3085617  
 Controle Interno (Código Controle): 520027224  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283709.000000



Fls: 762  
 Proc. Nº 019121  
 Ass. [Signature]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

[Signatures]





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0283709**  
Proposta: **3085617**  
Controle Interno (Código Controle): **520027224**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0283709.000000**



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0283709**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:  
RG:  
Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

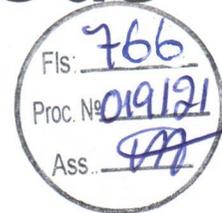
Código da Certidão: **CR05436\_25082021\_085338\_615**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.163.108/0001-75

Código de Controle: 1124.BF89.12C7.0E23

Data da Emissão: 05/08/2021

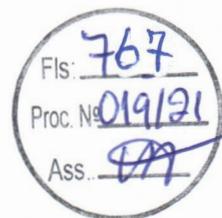
Hora da Emissão: 10:43:55

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/08/2021, com validade até 01/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **852275**  
Ano: **2021**  
Data de Cadastro: **12/08/2021**  
Data de Emissão: **12/08/2021**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (2)

Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar 10 

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/08/2021 - 13:17:33	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **810636**  
 Ano: **2019**  
 Data de Cadastro: **25/02/2019**  
 Data de Emissão: **16/08/2019**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/02/2019 - 11:52:06	
BOLETO EMITIDO	25/02/2019 - 11:52:24	
DOCUMENTO PAGO	27/02/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	27/02/2019 - 18:46:08	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

## CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número:	<b>845160</b>
Ano:	<b>2021</b>
Data de Cadastro:	<b>15/04/2021</b>
Data de Emissão:	<b>19/04/2021</b>
Tipo:	<b>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO</b>
Situação Atual:	<b>DOCUMENTO PAGO</b>

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

## Notas (4)

**Descrição**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/04/2021 - 20:05:37	
BOLETO EMITIDO	15/04/2021 - 20:06:22	
DOCUMENTO PAGO	15/04/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	16/04/2021 - 03:12:43	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **845326**  
Ano: **2021**  
Data de Cadastro: **19/04/2021**  
Data de Emissão: **19/04/2021**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10  registros

Buscar:

[XLS](#)[PDF](#)[RELATÓRIO GERENCIAL](#)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/04/2021 - 15:22:40	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

## CREA-MA

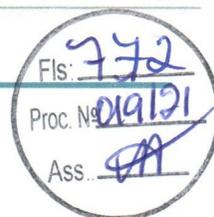
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210434384
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/03/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600015383
- **ARQUIVAMENTO:** 20210434384
- **EMPRESA:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

 Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMjQxODA3MTNfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDA3OTA0LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE21](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMjQxODA3MTNfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDA3OTA0LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21))

Certidão

Imprimir

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO  
MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO  
MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documen  
encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : THIAGO DE MOURA LIMA  
REGISTRO..... : MA-013332/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 026.348.753-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações q  
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Pen  
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/09/2021 as 17:10:57.

Válido até: 09/09/2021.

Código de Controle: 7239.7501.1836.1611.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SÃO LUÍS 01.09.2021

**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº MA/2021/00004062 É VÁLIDA**

Impressão : 25/08/2021

Validade : 23/11/2021

**Profissional :**

Nome : THIAGO DE MOURA LIMA

Número Registro CRC : MA-013332/O - CONTADOR

CPF : 026.348.753-98

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

**Consultado em 01 de setembro de 2021 .**

CAXIAS - CONTADORIA JUDICIAL DE CAXIAS - , Selo 838372 (Ato Oneroso Judicial) R\$ 36.50 (Boleto: 21052001001033592), Processo: - Descrição: CERTIDAO ONEROSA, Das certidões (1º Grau), Data Lancamento 25/08/2021, Remessa 21008



PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000838372

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



### Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905  
CNPJ nº 05.288.790/0001-76  
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

### Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

### Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:

Segunda a sexta - 8h às 15h

Atendimento ao Público:

Segunda a Sexta - 8h às 13h.

Entre em contato através do Fale Conosco



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 161091/21  
**Data de Validade:** 08/09/2021 20:19:55  
**Data de Emissão:** 11/05/2021 20:19:55  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 21163108000175  
**Razão Social:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 037637/21  
**Data de Validade:** 28/09/2021  
**Data de Emissão:** 31/05/2021 10:19:43  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 21163108000175  
**Razão Social:**

FIS: 776  
Proc. Nº 019121  
Ass. *[Signature]*

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00000922302021

**Data de expedição:** 18/06/2021 07:13:57

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME** que possui o CNPJ **21.163.108/0001-75** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 21.163.108/0001-75

**Razão Social:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

**Inscrição Municipal:** 32188

**Endereço:** RUA 10  
**Numero:** 07

**Bairro:** NOVA CAXIAS

**Complemento:**  
SALA:B;QUADRA:07;  
**Estado:** MA

**Município:** CAXIAS

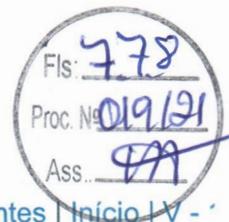
**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
03/10/2014

**Código de validação:** 4AEF6B7DCA6BC62338D64A8C77E49F1B

**Data de validade da certidão:** 16/09/2021

**Finalidade:** NADA CONSTA



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

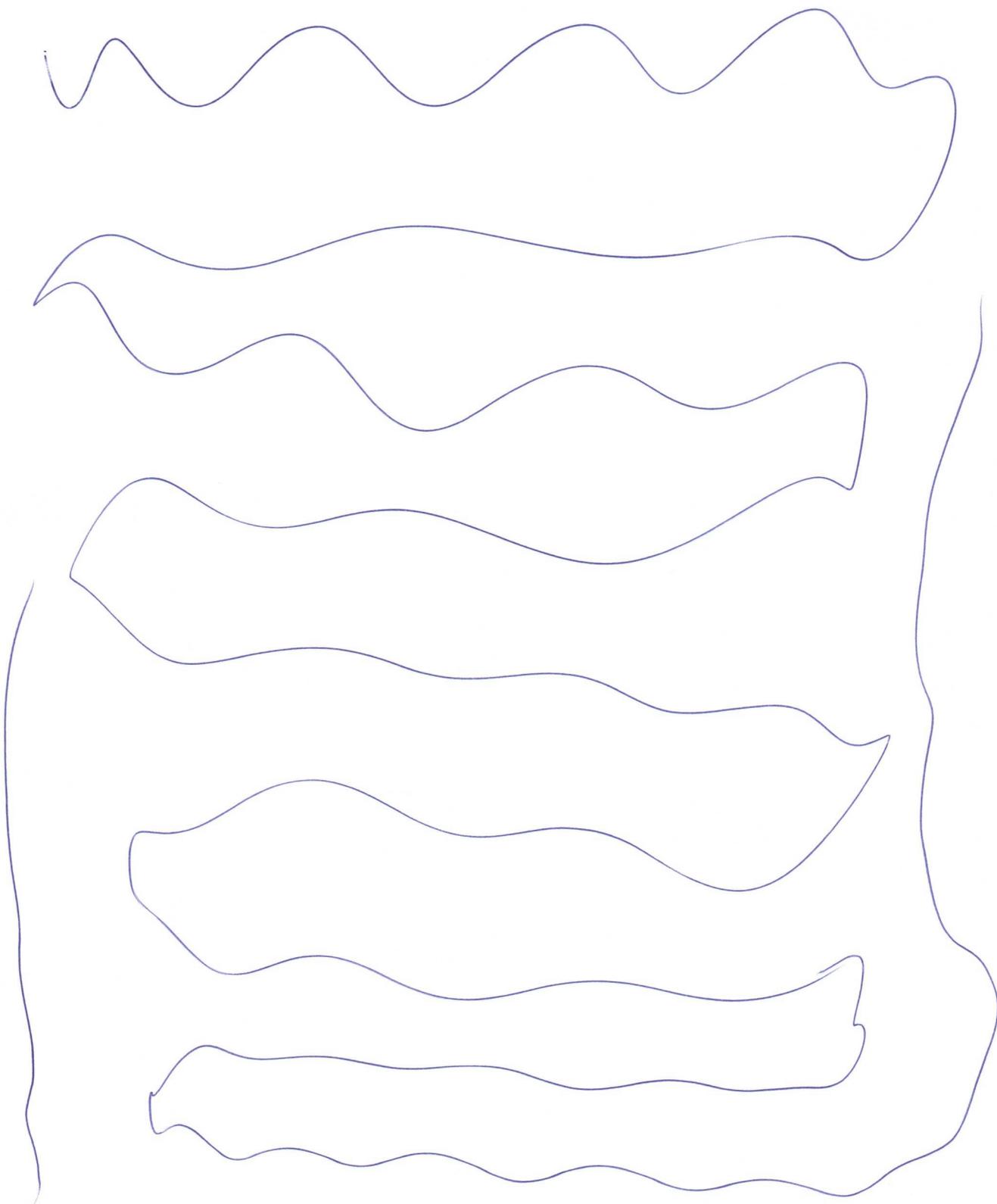
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 21.163.108/0001-75

**Razão social:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702460452665285
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080802155486860601
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102545562698351
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040202392883124080
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402410826559218
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022303223048507480
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404564211886910
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011604094057815602
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122804153876676449
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120905261152203042
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112003393402944600
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110103315575616597
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101303073935227348
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092406044663358100
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090405220136474087
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081604225108025889
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072804561093363804
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070905353305547270
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032003341086545375
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022904151739097713
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021006164688393474
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012204003879753229
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010305084162716683
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121501482629211000
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112403424757325688
05/11/2019	05/11/2019 a 04/12/2019	2019110503450302438057
17/10/2019	17/10/2019 a 15/11/2019	2019101704153385697186
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092308002851894155
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090405552542728803

Fis: 779  
Proc. Nº 09121  
Ass. *MA*





RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 054362021001007750283709000000

<b>Tipo de Registro:</b>	1
<b>Código do Ramo:</b>	0775
<b>Tipo de Movimento:</b>	0001 - Emissão de apólice
<b>Referência da Emissão:</b>	2 - Emissões com Outras Referências
<b>Tipo de Segurado:</b>	1 - Pessoa Jurídica
<b>CNPJ/CPF Segurado:</b>	06.117.709/0001-58
<b>Tipo Tomador:</b>	1 - Pessoa Jurídica
<b>CNPJ/CPF Tomador:</b>	21.163.108/0001-75
<b>Razão Social do Segurado:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
<b>Data do Envio:</b>	27/08/2021
<b>Data da Emissão:</b>	25/08/2021
<b>Data de Início da Vigência:</b>	27/08/2021
<b>Data de Fim de Vigência:</b>	25/12/2021
<b>Código da Moeda:</b>	790
<b>Prêmio Emitido(Moeda):</b>	240,00
<b>Prêmio Emitido(R\$):</b>	240,00
<b>Adicional de Fracionamento:</b>	0,00
<b>Custo de Apólice:</b>	0,00
<b>IOF:</b>	0,00
<b>N° de Registro do Produto:</b>	15414.900195/2014-17

[Voltar](#)